



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2023-PROCESSO Nº 041/2023**

Às 14:00 (catorze horas) do dia 17 (dezesete) de Maio de 2.023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo - Presidente - Secretária, Cláudia Tereza Pessin, Matheus Ulisses Pieroni, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino, designados pela Portaria nº 002/2023 de 03/01/2023**, foi instalada a sessão de julgamento da documentação da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO ESPAÇO CULTURAL DO TROPEIRO, LOCALIZADO À RUA JOSÉ MARCHESI, S/Nº - RESIDENCIAL ITAPORANGA, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP, DO CONVÊNIO Nº 053/2022, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E CORRELATOS E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 002/2023 e seus Anexos, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal.** A Presidenta da Comissão de Licitação deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento em sessão interna da documentação apresentada pela empresa **DELINIA ENGENHARIA LTDA.**, em sessão realizada no dia 27 de Abril de 2.023. Após análise dos documentos a Comissão verificou que foi apresentado a CND Municipal atualizada no prazo determinado. Com relação ao Atestado de Capacidade técnica não foi apresentado em nome da licitante, estando em desacordo com o item 5.1.11 do edital. Desta forma a Presidente e Comissão decidiu julgá-la Inabilitada, ficando desde já NOTIFICADA a empresa **DELINIA ENGENHARIA LTDA** para apresentação do documento, num prazo de 08 (oito) dias úteis nos termos do artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente à Sra. Presidenta e demais Membros da Comissão de Licitação.

SILVANA SOARES DE CAMARGO

Presidente

Cláudia Tereza Pessin

Secretária

Matheus Ulisses Pieroni

Membro

Bruna de Camargo Lopes

Membro

Kátia Lino

Membro